

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

***Reparos – Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê
Bairro Castelo Branco
Xanxerê - SC***

01. LOCALIZAÇÃO

1.1 Local: os reparos serão executados no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, localizada na Avenida Brasil 2685 Bairro Castelo Branco na cidade de Xanxerê/SC.

02. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 Será executada a reforma da edificação, contemplando substituição total do piso do pavimento inferior, forro do pavimento inferior, melhorias na pavimentação externa, recuperação de reboco e pinturas em geral de ambos os pavimentos.

03. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

3.1 É de responsabilidade da CONTRATADA, a execução dos materiais com fornecimento de equipamento necessário para a sua execução, baseando-se nos projetos fornecidos bem como no respectivo memorial descritivo, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais leis pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc.

04. INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1 Deverá ser obrigatória, pelo pessoal que deverá trabalhar nos serviços, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

4.2 Deverão ser previstas, à custa da CONTRATADA, todas as placas necessárias aos serviços, exigidas por lei, e também aquelas exigidas por convênios específicos dos serviços.

4.3 A CONTRATADA deverá manter um livro de diário de obra atualizado à disposição da fiscalização.

05. SERVIÇOS

5.1 COZINHA: A cozinha deverá ter seu piso regularizado pronto para receber o acabamento cerâmico, as paredes serão calfinadas ficando prontas para receberem a pintura, os pilares e vigas deverão ser calfinados ficando prontos para receberem a pintura, sendo que o acabamento das paredes pilares e vigas deverá ser perfeito, sem desníveis, o teto deverá ser forrado com PVC, deves ainda ser executado as instalações

hidráulica e hidro-sanitárias bem como as adequações para a canalização de esgoto, a qual será ligada no tanque séptico existente, nas paredes onde está previsto aberturas para portas e janelas estas deverão ser requadradas e ajustadas par as esquadrias determinadas, devera ainda ser colocada soleira de mármore nesses locais, a parede que se localizara a pia devera esta ser revestida com cerâmica e rejuntada até o teto.

5.2 ALOJAMENTO FEMENINO: Devera ter seu piso regularizado pronto para receber o acabamento cerâmico, as paredes serão e calfinadas ficando prontas para receberem a pintura, os pilares e vigas deverão sercalfinados ficando prontos para receberem a pintura, sendo que o acabamento das paredes pilares e vigas deverá ser perfeito, sem desníveis, o teto devera ser forrado com PVC,nas paredes onde está previsto aberturas para portas e janelas estas deverão ser requadradas e ajustadas par as esquadrias determinadas, devera ainda ser colocada soleira de mármore nesses locais.

5.3 VESTIÁRIO E BWC: Deverá ter seu piso regularizado pronto para receber o acabamento cerâmico, as paredes receberão revestimento cerâmico, os pilares e vigas deverão ser rebocados requadrados e receberão revestimento cerâmico, todo o revestimento cerâmico deverá ser rejuntado, sendo que o acabamento das paredes pilares e vigas deverá ser perfeito, sem desníveis, o teto deverá ser forrado com PVC, devera ainda ser executado as instalações hidráulica e hidro-sanitárias bem como as adequações para a canalização de esgoto, a qual será ligada no tanque séptico existente, nas paredes onde esta previsto aberturas para portas e janelas estas deverão ser requadradas e ajustadas par as esquadrias determinadas, devera ainda ser colocada soleira de mármore nesses locais.

5.4 CHURASQUEIRA: Esta deverá ter seu chaminé concluído em alvenaria de tijolos de 06 furos assentados a chato sendo que o mesmo devera terminar no mínimo 1.00m acima do telhado existente, na parte interna da mesma essa deverá ser revestida de placas de tijolo refratário fixado com argamassa adequada até a uma altura pré-determinada, na parte frontal “boca” devera ser colocado mármore.

5.5 PISO DA GARAGEM DAS AMBULANCIAS: Será executado uma mureta com altura igual a existente, bem como devera ser executado um piso em concreto armado sendo que o concreto devera ser de Fck25MPa, regularizado e nivelado com o existente.

5.6 MURO DA DIVISA: O muro a ser executado na divisa entre os lotes, próximo ao refeitório, será em bloco de concreto 19x29x39, terá altura de 1.50m e comprimento de 45.0m, sendo que este deverá ser estruturado usando ferragens e concreto conforme pré determinado.

5.7 Todos os serviços de remoção necessários para a execução desta reforma, bem como quaisquer estruturas a ser retirada, ficará a cargo da CONTRATADA, que ficará responsável pelo transporte e destino dos entulhos causados por esta reforma.

16. OBSERVAÇÕES

16.1 A contratada deverá apresentar diário parcial de obra assinado pelo responsável para recebimento da parcela correspondente

16.2 O pagamento das parcelas será efetuado através de medição executada por responsável técnico do Departamento de Obras da Prefeitura, em função da porcentagem de item de serviço concluído e em condições de aceitabilidade e de acordo com a correspondente cópia do diário de obra fornecido pela empresa executora a P.M.X.

16.3 A contratada deverá entregar a obra limpa e livre de entulhos.

Xanxerê, 05 de janeiro de 2017.